# LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 019 – 23/03/2020

**ALTERA ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências – 2020, constante do Anexo de Riscos Fiscais da Lei Complementar nº 009/2019 passa a ter a redação do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de março de 2020.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**
**Prefeito Municipal**

Município de ARCOS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**
2020

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---|---|---|---|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Epidemias, enchentes, situações de emergência ou outras calamidades | 800.000,00 | Anulação de dotação de Reserva de Contingência | 800.000,00 |
| SUBTOTAL | 800.000,00 | SUBTOTAL | 800.000,00 |
| | | | |
| TOTAL | 800.000,00 | TOTAL | 800.000,00 |